

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Assessor Superior**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito  
**Secretário Municipal de Educação**

Michel Ferreira da Silva  
**Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Marcio Cabral Pierrout  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Leandro Silva Samel  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Rodolfo Benedito Nepomuceno  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Jonatha Silva Batista  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

### SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PREVI MIRACEMA.....	4
CORREGEDORIA.....	4



## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA 268/24 DE 29 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – RESCINDIR**, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **30/05/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05117-0 de 28/05/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6698-2	Julmar Reis Dutra Silva	Ajudante de Obras e Serviços

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de maio de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA 270/24, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR**, o inteiro teor da Portaria nº 250/24, publicada no B.O. Nº 432, de 27/05/2024 nos seguintes termos.

**Art. 2º - PERMUTAR** o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **SIMONE MARCHITO MENDES BARCELLOS** - matrícula nº 4384-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Santo Antônio de Pádua - RJ, **JOCIMARE DA SILVA ROCHA ALMEIDA**, matrícula 4809-7/1, ocupante do cargo efetivo de Professor II, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04266-1, de 29/04/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 3º** - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

**Art. 4º** - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de maio de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA 271/24 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - REGULARIZAR A PERMUTA** entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **JOSETE SILVA DE PAULA ORÇAI**- Matrícula nº 3093-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental- 2 Segmento- Matemática, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **CRISTINA DE LIMA LOPES SALES**, Matrícula 17326-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Especial, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04811-0 de 15/05/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria regulariza o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 3º** - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de junho de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 272/24 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **JOSETE SILVA DE PAULA ORÇAI** - Matrícula nº 3093-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Matemática, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua – RJ, **CRISTINA DE LIMA LOPES SALES**, Matrícula 17326-6, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Especial, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04813-4 15/05/2024 com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de junho de 2024.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 275/24 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – RESCINDIR**, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **02/06/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05188-1 de 29/05/2024.

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
6089-5	Romário Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de junho de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 274/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **LUÍS CARLOS BERETA BOTELHO**, matrícula nº 4404-0 Cargo público de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, PADRÃO III, PARA CLASSE A, PADRÃO IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03007-5 de 21/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 030 de junho de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 277/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER**, licença sem vencimentos a servidora **SONIA DE FATIMA REIS DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula nº 1901-1, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do processo administrativo: 2024.03981-9.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Junho de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PREVI MIRACEMA****PORTARIA Nº 028/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19. **RESOLVE:**

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no art. 8º, I e § 5º da Lei Municipal nº 1.813/2019.

**CONSIDERANDO:**

**Art. 1º CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **ELIANE MARTA DE SOUZA DA SILVA MOTTA** (esposa) do senhor **FERNANDO CAMPOS MOTTA**, segurado aposentado da PREVI MIRACEMA, através da Portaria nº 041/2021, sob a matrícula 120607-9, no Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, B-IV, com efeitos válidos desde 08/05/2024, data do óbito, com fulcro no **Art. 40, § 7º, I da CRFB/88, Art. 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005 e Art. 7º da EC nº 41/2003**, conforme processo administrativo nº 2024.04912-6, no valor de R\$: 8.010,42 (Oito mil e dez reais e quarenta e dois centavos), conforme cálculo abaixo:

$$\begin{aligned} \text{Teto do RGPS: } & \text{R\$ 7.786,02 (2024)} \\ \text{Cálculo da Pensão: } & ((\text{R\$ 8.106,60} - \text{R\$ 7.786,02}) * 70\% + \text{R\$ 7.786,02}) \\ & = \text{R\$ 224,40} + \text{R\$ 7.786,02} \end{aligned}$$

**PENSÃO MENSAL FIXADA: R\$ 8.010,42.**

**Art. 2º** - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, conforme parecer conclusivo da PGM e art. 47, I da Lei Municipal nº 1.813/19:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor
ELIANE MARTA DE SOUZA DA SILVA MOTTA	100%	8.010,42

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros válidos desde 08/05/2024, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo nº 2024.04912-6 e no art. 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/19, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

**CORREGEDORIA****Portaria nº. 010/2024**

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Disciplinar no **ofício nº 022/2024**, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do processo administrativo disciplinar de nº 2023.11938-8, por mais 30 (trinta) dias, após o encerramento do prazo prorrogado anteriormente, que se deu no dia 03.06.2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de 03.06.2024.

Corregedoria Geral.

Miracema RJ, 03 de junho de 2024.

**FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR**

CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº. 435/22